



DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1.986.

"Concede título de "Cidadã Cruzeirense" á Senhora ANTONINA DINIZ SUDÁRIO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 p. passado, aprovou e ela promulga a seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cruzeirense" à ilustríssima Senhora ANTONINA DINIZ SUDÁRIO, pelos destacados e valiosos serviços de filantropia e assistência social prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma, a que se refere a homenagem prevista no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solemne, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de setembro de 1.986.

Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos doze dias do mes de setembro de 1.986.

Dr. Jairo Bessa de Souza

Enc. Expediente